

“OS COLONOS DO VINHO”

(Comentário)

José de Souza Martins (*)

O CAPITAL E A CRISE DAS CONDIÇÕES SOCIAIS DE REPRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO SUL DO BRASIL

Há cem anos, quando o regime de trabalho escravo entrou em colapso, quando a possibilidade de crescimento da riqueza à custa da sujeição pessoal e do cativo do negro se tornou inviável, devido à própria impossibilidade da reprodução de escravo na escala necessária e do escravismo como forma de exploração e dominação, a grande propriedade entrou igualmente em crise. O cativo e o latifúndio estavam intimamente vinculados entre si, sustentando solidariamente o modo de ser da sociedade brasileira de então. Por isso mesmo, a reformulação do regime de trabalho veio acompanhada da reformulação do regime de propriedade.

A progressiva substituição do cativo pelo trabalho livre, na segunda metade do século XIX, foi implementada com medidas igualmente oficiais para abrir caminho à agricultura familiar baseada na pequena propriedade, num sólido vínculo jurídico com a posse da terra, segurança que não tinham os homens livres agregados das grandes fazendas na vigência da escravidão. Em vários pontos do país abriu-se espaço para imigrantes estrangeiros pobres vindos da Itália, Alemanha, da Suíça, de Portugal, da Espanha, para se estabelecerem aqui em núcleos de colonização devotados à pequena lavoura. O Rio Grande do Sul, Santa Catarina, o Paraná, São Paulo, o Espírito Santo, foram as províncias escolhidas, dentre outras onde o fato se repetiu em escala ínfima, para abrigar projetos oficiais e particulares de colonização com imigrantes estrangeiros. Também brasileiros, muitas vezes do Nordeste, sobretudo do Ceará da seca de 1877, foram removidos para alguns desses núcleos.

A ocupação do espaço geográfico, nos interstícios dos latifúndios cafeeiros, como ocorreu em São Paulo, ou à margem das coxilhas e canhas das extensas estâncias gaúchas, na serra, como aconteceu no Rio Grande do Sul, não foi um processo pacífico e tranqüilo de expansão demo-

(*) Do Departamento de Ciências Sociais da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo.

gráfica e de penetração em novas regiões. De fato, a imigração e a colonização incidiam diretamente no âmago da estrutura da sociedade brasileira, ferindo as suas relações de propriedade e as suas relações de dominação. O processo tinha um forte caráter político e de classe. A ampliação do espaço geográfico e social ocupado pelo pobre não nascia das lutas e reivindicações do pobre, mesmo porque o imigrante era fundamentalmente estrangeiro, vinha de outras sociedades, suas reivindicações e pressões não afetavam a nossa. Por isso mesmo é que o estabelecimento das correntes migratórias para o Brasil dos fins do século XIX e das primeiras décadas do século XX, ainda que expressando a abertura de uma fenda na estrutura das relações sociais, se fez pelo patrocínio e gerência dos próprios fazendeiros. O espaço novo para o pobre nascia do interesse velho do rico, era aberto pela própria classe dominante, intencionalmente. Para essa, o referencial da ação era a preservação da então chamada grande lavoura e a preservação dos mecanismos, então vigentes, de reprodução ampliada do capital. O capital ditava as regras, nem mais nem menos.

O que os fazendeiros precisavam mesmo era de trabalhadores que atendessem às necessidades crescentes de mão-de-obra, estranguladas pela baixa reprodução demográfica do escravo e pela crise do comércio negreiro derivada da cessação do tráfico. A política de colonização, baseada na pequena lavoura, numa espécie de neo-campesinato implantado pelo próprio capital e pela grande lavoura, constituía uma concessão necessária dos grandes fazendeiros às presumíveis aspirações dos emigrantes potenciais dos países que tinham, então, um excesso relativo de mão-de-obra rural. Digo presumíveis porque a vontade do migrante, já se sabe hoje, não tinha o peso de um certo liberalismo burguês, implícito nas formulações teóricas que algumas correntes das ciências sociais enfatizam.

Como o estabelecimento das correntes migratórias dependia de acertos diplomáticos entre os países interessados, a vontade do migrante tinha que ser traduzida conforme as vontades das classes dominantes do seu país e do país de destino. Na verdade, o migrante transformou-se na cara mercadoria de um grande negócio que envolvia bancos poderosos, companhias de navegação, ferrovias, agenciadores e traficantes de todo o tipo, grandes empresas de comércio humano. É nesse sentido que governos estrangeiros, como o suíço e o italiano, empenharam-se muitas vezes em que os seus nacionais estabelecidos no Brasil não fossem explorados até o limite máximo. Para o conjunto do sistema de interesses centrado na migração era de grande importância que o imigrante pudesse reter uma parte do excedente econômico que gerasse, seja para alimentar o comércio de importação do seu país de origem, preferindo os seus produtos, seja para alimentar os canais bancários de remessa de fundos para os parentes que tivessem permanecido na mãe-pátria.

No Brasil, era a grande lavoura de café que precisava de mão-de-obra nessa época. O trabalhador livre deveria substituir o trabalhador

escravo, sem que tal substituição expressasse modificações significativas no processo de trabalho devido a algum desenvolvimento das forças produtivas. A crise da escravatura não nascia no próprio bojo do processo de trabalho e, portanto, do processo de exploração. A crise nascia fora, no circuito do comércio negreiro, no corte drástico do acesso às fontes de fornecimento da mão-de-obra na África, devido principalmente à interferência britânica. Essa situação não abria grandes perspectivas ao estabelecimento de um fluxo migratório duradouro e constante para o Brasil. No mesmo momento, condições de trabalho muito mais razoáveis estavam sendo abertas para os migrantes na Argentina, nos Estados Unidos, na Austrália. O Brasil era um mau negócio para os interesses envolvidos no recrutamento, transferência e localização de migrantes.

Por esse motivo, a política de imigração assumiu, em nosso país, já nessa época, uma feição dúplce: era apresentada com insistência, tanto para os imigrantes quanto para os governos de seus países, como um programa de colonização, de criação de uma camada social de pequenos proprietários, quando, porém, a ênfase qualitativa e quantitativa no recrutamento e localização dos imigrantes estava, na verdade, na formação de um contingente de mão-de-obra para as grandes fazendas. Quando essa duplicidade era questionada, sobretudo em face de condições de vida difíceis para os trabalhadores das fazendas, argumentava-se que o sacrifício dos primeiros anos no país de adoção seriam compensados pelo acesso à pequena propriedade depois de alguns anos de privação voluntária e de trabalho obstinado. Praticamente todos os núcleos coloniais desse período, estabelecidos no Sul e no Sudeste, foram-no sob essa inspiração, como garantia exterior de que na estrutura da sociedade brasileira abria-se lugar para uma camada de pequenos proprietários prósperos, conservadoramente comprometidos com o princípio da propriedade privada e do trabalho familiar autônomo.

A política de colonização nasceu e desenvolveu-se, freqüentemente de forma precária, em meio a muitas crises, *subordinada* aos objetivos da política de imigração e de substituição do trabalho escravo. Provavelmente, por esse motivo, os núcleos coloniais nunca concorreram com a grande propriedade, nunca disputaram terreno com as grandes fazendas e estâncias. Foram confinados a terrenos desfavoráveis quanto à localização, como ocorreu no Sul, ou quanto à qualidade, como ocorreu no Sudeste. Em suma, a pequena propriedade dos projetos de colonização não decorreu de transformações econômicas e sociais que tornassem difícil a sobrevivência do latifúndio; ela surgiu, na verdade, como complemento deste, como a nova condição da reprodução da grande lavoura. A pequena lavoura emergiu geográfica ou institucionalmente sitiada pela grande propriedade.

Os núcleos de colonização, na primeira etapa da política de imigração estrangeira, foram preferencialmente localizados em regiões distantes das grandes fazendas e dos grandes redutos de mão-de-obra escrava. Tudo

indica que essa foi a fórmula encontrada para garantir a aparência necessária de que a questão da colonização e da pequena propriedade estava divorciada da questão do trabalho escravo. Há indícios de que, ao serem recrutados na Europa, muitos imigrantes acreditavam que seriam conduzidos às terras do Sul, já conhecidas e divulgadas pelos patrícios que os precederam. Os contratos de recrutamento de colonos já abriam a possibilidade de escamoteações, definindo que aos agentes de imigração seria permitido localizar o imigrante em regiões distintas das que fossem convencionadas entre as partes. Houve casos de imigrantes trazidos a São Paulo que formularam queixas às autoridades porque supunham que haviam imigrado para se estabelecerem no Sul, onde já tinham parentes. Portanto, os redutos de pequenos proprietários imigrantes localizados aparentemente fora da área de influência dos núcleos mais dinâmicos da agricultura de exportação de artigos coloniais, como os do Sul, estavam profundamente vinculados ao conjunto do processo de substituição do trabalho escravo e de estabelecimento de correntes migratórias contínuas para a grande lavoura. Embora o vínculo não fosse imediatamente material, era imediatamente institucional e político.

As barreiras levantadas à pequena propriedade nessa época, por essas razões, o fato de que a pequena propriedade colonial nasce determinada pelo processo de reprodução da grande propriedade cuja produção era voltada para o mercado externo, só começariam a se tornar *visíveis*, inclusive para o próprio colono, algumas décadas depois, para se desvendar inteiramente nos nossos dias, já mergulhada numa crise profunda, marcada pelas dificuldades de reprodução das condições sociais e das relações sociais nela baseadas.

O autor de *Os Colonos do Vinho*, José Vicente Tavares dos Santos, com este seu estudo colológico surpreende os colonos, descendentes dos imigrantes italianos, espalhados pelas serras da região colonial do Rio Grande do Sul, vivendo essa crise, os impasses da sua condição social, os empecilhos históricos à sua reprodução, como uma camada substantivamente singular de pequenos produtores baseados no trabalho familiar.

Durante um século, os imigrantes e seus descendentes cultivaram um modo de vida baseado na pequena produção e no trabalho da família, na solidariedade vicinal, na produção direta dos meios de vida, nos serões e festas do seu tempo cíclico e cósmico, na pulsação da vida ritmada pelo ciclo da natureza, na visão *campanilista* da existência. A agonia desse modo de vida foi protelada, em grande parte, porque uma instituição providencial, à margem da lei e dos códigos do país, o *minorato*, expulsa sistematicamente da casa paterna o filho mais velho quando se casa o mais novo, até que nela permaneça o ultimogênito, a quem cabe a terra paterna e a sustentação moral e material dos pais. Segundo essas regras, a reprodução do campesinato não depende exclusiva e necessariamente da fragmentação da pequena propriedade, mas da existência de terras que possam ser incorporadas à produção camponesa. As regras preferenciais

de herança protelaram a crise final de pequena propriedade, mas não a impediram. Ao longo do último meio século, a produção dos colonos foi progressivamente subjugada pelos comerciantes e industriais de vinho, apoiada por medidas governamentais.

Hoje, *o trabalho do colono está submetido indiretamente ao capital*. Embora preserve a sua autonomia formal e aparentemente trabalhe para si mesmo, na verdade foi subjugado pelo capital financeiro dos bancos que lhe fazem empréstimos, de que não pode abrir mão se quiser manter o nível e a qualidade da sua produção; foi submetido pelo capital dos intermediários e foi submetido, final e decisivamente, pelo capital das indústrias vinícolas, que o dominam através do seu produto comercial — a uva.

Num certo momento, o velho pai de família ainda podia recomendar o herdeiro preterido com um dote que o habilitava a tornar-se pequeno produtor e recomeçar por si a reprodução do regime de pequena propriedade, suas condições históricas e sociais. À medida, porém, em que o colono se torna cada mais submetido ao capital industrial da indústria do vinho, defrontando-se com ele como objeto dele, à medida em que cada vez mais é claramente trabalhador para um capital que não lhe pertence, ainda que mantendo a propriedade real da terra e dos seus meios agrícolas de produção, os seus rendimentos monetários não correspondem ao lucro médio a que teria direito pela propriedade dos meios que utiliza. Cada vez mais correspondem ao preço do seu trabalho e de sua família, medido e mediado pelo lucro do capital industrial, que não lhe pertence. Nessas condições, o colono tem cada vez mais dificuldade para entregar em dote ao filho, limitando-se quando pode a dar-lhe uma profissão, isto é, prepará-lo para o destino inevitável da proletarização. Embora o colono não esteja ainda sofrendo uma expropriação direta, está de fato sendo expropriado das condições de reprodução ampliada da sua condição social de pequeno produtor autônomo. O capital que indiretamente subjugava o seu trabalho através da mercadoria, fecha-lhe o caminho do futuro. Se antes, décadas atrás, o imigrante e colono estava sitiado institucionalmente pela grande lavoura, hoje está sitiado pelo grande capital. Seus filhos e netos retomam o caminho da estrada. Matula nas costas, como seus antepassados de um século atrás vão saindo aos grupos do Rio Grande, de Santa Catarina, do Paraná, no rumo da Amazônia Ocidental, para recomeçar num espaço novo as velhas tradições da produção familiar, para restaurar lá longe na terra virgem o modo de vida que fora contaminado e subjugado pelo capital nas terras já cansadas do Sul. Muitas vezes, o próprio capital abre a porteira de acesso à estrada do norte, comprando os pequenos lotes e vendendo na mata distante lotes mais extensos, para mais um século de trabalho familiar autônomo.

José Vicente Tavares dos Santos foi viver durante uns tempos com famílias de colonos alcançadas por esse processo. Compartilhou com eles

o pequeno mundo, utópico, porque substantivamente negado pelo capital, onde brasileiros de quarta e quinta geração ainda falam uma língua ancestral, de sonho, um vêneto estropiado ou um português carregado de sotaque vêneto, ou cantam canções perdidas no tempo, já desaparecidas da terra de seus antepassados. Foi viver com eles um tempo pretérito, cadenciado pelo dia e pela noite, pelo Sol e pela chuva, pelo verão e pelo inverno, pelo plantio e pela colheita, pelo trabalho e pela festa. Indagando, observando, registrando, conseguiu reconstituir as relações todas que constituem a trama da existência do colono, o imediato e o substantivo, o visível e o invisível, o falso e o verdadeiro, a reciproca necessidade de ambos, o sonho e a vigília, a utopia e a acumulação.

Com este trabalho, o autor se situa na tendência teórica que se abriu entre nós, nas ciências sociais, na segunda metade da década de sessenta. Nesse momento, começa-se a questionar a alegada incompatibilidade do capital com processos de produção equivocadamente definidos, então, como pré-capitalistas. Começa-se a ver que a reprodução ampliada do capital é um processo que na sua complexidade abrange a preservação e mais recentemente se viu, a criação de relações não-capitalistas de produção, especialmente na agropecuária. O tradicionalismo de algumas categorias da sociedade brasileira não seria, por isso, remanescente e anacronismo de uma época, incompatível com a racionalidade do capital. Muito ao contrário. Sem ele, provavelmente, a reprodução capitalista entraria em crise. É mediação e expressão de contradições específicas do processo do capital.

Esse procedimento, que já estava claramente definido no começo dos anos setenta, teve como conseqüência o questionamento da crítica aos chamados estudos de comunidade. Tais estudos haviam sido alcançados por uma recusa radical de vários pesquisadores porque tinham uma premissa subjacente, a comunidade, que estava em contradição com o fato de que a sociedade a que muitas vezes se aplicavam era a sociedade de classes, diferenciada internamente por processos não-comunitários. O método de investigação seria nesse caso inadequado ao objeto da investigação. Entretanto, essa crítica estava baseada numa concepção linear do processo do capital e não no caráter desigual do seu desenvolvimento. Conseqüentemente, os críticos, tanto quanto os autores que usavam o estudo de comunidade, imputavam à comunidade uma existência substantiva, o que lhe dava feições tribais, improváveis na sociedade capitalista.

Entretanto, o que importava não era descartar a *forma comunitária* da vida que aparecia em determinadas situações de pesquisa. Importava, isto sim, desvendar as condições históricas da sua produção, a razão da sua persistência ou reprodução, a sua efetiva natureza. Somente através da descoberta das efetivas relações, *visíveis e invisíveis*, tecidas pelo próprio capital, que se expressavam nela é que se pode, então, descobrir a comunidade como *utopia*, como visão de mundo, como modalidade de consciência falsa e necessária ao mesmo tempo, como ponto de partida da

pesquisa sociológica, mas não como ponto de chegada, que era o procedimento tradicional dos críticos e dos criticados.

Os Colonos do Vinho situa-se nessa orientação de renovação teórica, aprofundando-a. Desmistificada, por isso, a pequena propriedade constituída segundo as necessidades e conveniências do grande proprietário ou do capitalista; mostra os seus limites, mostra os impasses e dilemas do pequeno agricultor, suas fantasias e suas angústias. Desvenda o destino que se abre diante dele, a sua proletarização formal ou a sua real proletarização, ou ainda, os mecanismos que recriam a utopia camponesa do trabalho independente na re-emigração, na busca de uma nova terra. Ao mesmo tempo, os elementos subjacentes a esse processo, que o determinam e nele criam ou particularizam suas contradições, o capital e o capitalismo aparecem analisados e iluminados a partir da situação de uma categoria social que lhes é secundária, mas nem por isso menos constitutiva.

SANTOS, José Vicente Tavares dos — *Os Colonos do Vinho*, São Paulo, Hucitec, 1979.